



## PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO N. 124/2020

INTERESSADO: EDUARDO LUIZ DA SILVA MOTA

ASSUNTO: Pedido de instauração de comissão processante para apurar responsabilidade do Prefeito Municipal, nos termos do Decreto-Lei n. 201/67.

Determino seja a denúncia lida em Plenário na próxima sessão ordinária a ser realizada em 08 de setembro de 2020, nos termos do inciso II do art. 5º do Decreto-Lei n. 201/67<sup>1</sup>.

Nova Odessa, 3 de setembro de 2020.

  
VAGNER BARILON  
Presidente

<sup>1</sup> Art. 5º. (...) II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.